



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte de março de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezanove do mês de março do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Noventa e quatro mil cento e catorze euros e trinta cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia seis de março do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor António José Gaspar Morgado absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia treze de março do presente ano que concedeu a licença de manifestação desportiva à Associação Juvenil Juventude em Movimento. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- O Vereador senhor António José Gaspar Morgado manifestou o seu impedimento legal em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Associação Juvenil Juventude em Movimento, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de janeiro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA FISCAL PARA QUARTEL DA GNR” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a elaboração do projeto de execução de “Recuperação e Adaptação do Antigo Quartel da Guarda Fiscal para Quartel da GNR”, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a elaboração do projeto em apreço à firma MULTILAYER, pelo valor de trinta e oito mil e quinhentos euros. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA FISCAL PARA QUARTEL DA GNR” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da elaboração do projeto em título referenciado. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Vitor Sebastião da Silva, residente em Carviçais, Município de Torre de Moncorvo, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder atuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de pão e produtos afins. ----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social quatro de abril do ano de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS